



## DECRETO-A Nº 409, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

*Exonera Servidor Público Municipal.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pelo inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 59 da Lei Complementar Municipal nº. 27/2012 (Estatuto dos Servidores de Anchieta) e observando o conteúdo do processo administrativo nº. 2847/2021;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Exonera a pedido o (a) servidor o (a) Diego Ramos Sheidegger devidamente inscrito (a) no CPF nº 127.670.227-28 do cargo Agente Fiscal da Secretaria de Infraestrutura.

**Art. 2º** Determino ao Secretário de Administração e Recursos Humanos que tome as medidas cabíveis no sentido da materialização da presente exoneração, comunicando a Gerencia de Recursos Humanos para anotações em ficha funcional e demais providências necessárias.

**Art. 3º** Este decreto terá seus efeitos retroagidos 01 de dezembro do corrente.

***Publique-se. Registre-se e cumpra-se.***

Anchieta (ES), 09 de dezembro de 2021.

**FABRICIO PETRI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA**